

PORTARIA INTERNA Nº 075/2022

Expediente PROA/RS nº 21/1950-0000135-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04, considerando a Instrução Normativa 001/2018, **PRORROGA** a Portaria Interna nº 010/2021, que designou os representantes oficiais como prepostos da UERGS, por prazo de 1 ano a contar de abril de 2022.

Publique-se no Site da UERGS.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor